



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos e contratados que integram os quadros da Câmara Municipal de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências”**

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, no uso das atribuições legais faz o seguinte norteamto:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:**

Art. 1º Fica concedido reajuste de 5,03% (cinco inteiros e três centésimas por cento) nos salários dos servidores efetivos e contratados constantes na Tabela do Anexo I, que dispõe sobre os Cargos da Câmara Municipal de Jaguaribe em análise.

Parágrafo único. Salienta-se que tal reajuste não se confunde com a figura da Revisão Geral Anual.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º -Esta Resolução terá seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguaribe, 22 de fevereiro de 2024.

**José Rui Peixoto Pinheiro**

Presidente

**Ricardo Bruno Diógenes Souza**

1º Secretário

**José Ueimas Nogueira**

1º Vice-Presidente

**Auricélio Teixeira Lima**

2º Secretário

**Raimundo Uchoa Filho**

2º Vice-Presidente



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Resolução em epígrafe com o anseio de efetivar uma política de valorização salarial dos servidores que tão bem realizam os trabalhos exigidos pela essência desta Casa de Leis.

Destaca-se que, desde 2000, não ocorria nenhum reajuste do valor da remuneração desses profissionais.

O referido reajuste não se cofunde com a figura da Revisão Geral Anual, tendo em vista que a iniciativa da Revisão é do Chefe do Poder Executivo.

Não havendo mais nada a tratar, conto com o apoio dos nobres edis.

**José Rui Peixoto Pinheiro**

Presidente

**Ricardo Bruno Diógenes Souza**

1º Secretário

**José Ueimas Nogueira**

1º Vice-Presidente

**Auricélio Teixeira Lima**

2º Secretário

**Raimundo Uchoa Filho**

2º Vice-Presidente



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

ANEXO I

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Secretária Geral	30H	R\$ 6.667,45
Tesoureira	30H	R\$ 5.926,62
Assessor Parlamentar	30H	R\$ 4.444,95
Operadora de Máquinas	30H	R\$ 4.444,95
Telefonista	30H	R\$ 4.444,95
Vigia	30H	R\$ 2.963,29
Vigia	20H	R\$ 1.483,02
Auxiliar de Serviços Gerais	30H	R\$ 2.963,29
Auxiliar de Serviços Gerais	20H	R\$ 1.483,00